



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa para Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP) - para o município de Inúbia Paulista-aquisição parcelada**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Nas palavras do i. doutrinador Marçal Justen Filho.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos acima mencionada, ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após a realização da devida estimativa de preço, não excederem o valor de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, ou ainda de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. (valor já atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente** da Lei 14.133/21, não necessitando da justificativa da razão da escolha de fornecedores.

Bem como procedeu divulgação do aviso de contratação direta dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3995/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Parecer Jurídico;
- e) Publicação do aviso de contratação direta para manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/202, dentro do prazo previsto na legislação, no sítio eletrônico oficial do Município;
- f) Publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176, p. ún., inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e,
- g) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

MTC COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - CNPJ: 47.103.599/0001-52					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	74	90,00	6.660,00
2	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	98	350,00	34.300,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL	R\$ 40.960,00
--------------------	----------------------

BARRUECO & COTRIM COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 50.534.137/0001-02					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	74	89,00	6.586,00
2	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	98	389,00	38.122,00
VALOR TOTAL				R\$ 44.708,00	

S. ROSSI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.223.278/0001-17					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	74	88,00	6.512,00
2	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	98	348,00	34.104,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.616,00	

AJ COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.036.324/0001-20					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	74	87,00	6.438,00
2	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	98	349,00	34.202,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.640,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ITEM 1:

Nome da Proponente	VALOR TOTAL DO ITEM:	CNPJ	SITUAÇÃO
AJ COMERCIO LTDA	R\$ 6.438,00	42.036.324/0001-20	CLASSIFICADA

ITEM 2:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
S. ROSSI COMERCIAL LTDA	R\$ 34.104,00	49.223.278/0001-17	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta as Empresas AJ COMERCIO LTDA e S. ROSSI COMERCIAL LTDA foram classificadas em função de sua **proposta** está em acordo com o aviso de contratação direta nº09/2024 e sendo a mais vantajosa para administração;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a análise da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.

ITEM 1

EMPRESA: AJ COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.036.324/0001-20

VALOR: R\$ 6.438,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais)

ITEM 2

EMPRESA: S. ROSSI COMERCIAL LTDA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CNPJ: 49.223.278/0001-17

VALOR: R\$ 34.104,00 (trinta e quatro mil e cento e quatro reais)

AJ COMERCIO LTDA- CNPJ: 42.036.324/0001-20					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	74	87,00	6.438,00

S. ROSSI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.223.278/0001-17					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	Unidade	98	349,00	34.104,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO	R\$ 40.542,00
--------------------------------	----------------------

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Inúbia Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. **09/2024** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresa para Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP) - para o município de Inúbia Paulista-aquisição parcelada**, cujo vencedores são as empresas **AJ COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.036.324/0001-20**, vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 6.438,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais)** e **S. ROSSI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **49.223.278/0001-17**, vencedora do **item 2** no valor total de **R\$ 34.104,00 (trinta e quatro mil e cento e quatro reais)**. **Totalizando o valor de R\$ 40.542,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Município de Inúbia Paulista, 04 de abril de 2024.

Silvana Valesi de Araújo de Lima
Agente de Contratação